



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO – 1º e 2º GRAUS DO TRT DA 2ª. REGIÃO.

Aos vinte e seis de setembro de 2019, as quinze horas e trinta minutos, no 19º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão – 1º e 2º Graus do TRT da 2ª Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê:

- Juiz Auxiliar da Vice Presidência Moisés dos Santos Heitor;
- Juiz Auxiliar da Vice Presidência Roberto Rezende;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Erotilde Mlnharo ;
- Maria Inês Gatti – Secretária da Vice Presidência Administrativa;
- Leandro Pereira – Secretária da Corregedoria Regional;
- Rita Cristina Guenka - Vara do Trabalho (48ª VT/SP);
- Leandra Leal – Secretária de Gestão Estratégica e Projetos;
- Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- Marco Abreu - Coord. Apoio à Utilização dos Sist. Jud. Eletrônicos;
- Jefferson dos Santos Félix - Seção de Modelagem de Negócio e Requisitos (TI)



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1. Processos suspeitos – Correição CSJT

Na ata da correição realizada em agosto de 2019, o ministro corregedor questionou sobre alguns processos que estão com recursos internos pendentes de julgamento (exemplos: 0000002-09.2018.5.02.0082, 0000283-55.2010.5.02.0466) ao mesmo tempo que estão com o principal em diligência (ou em outras situações).



Corregedoria-Geral da J
1.4 - Consulta It
Data da última at

Relação de Itens em que cada processo aparece segundo o Mês/Ano de Referência - TRT 02a - SP

Período de Referência: 01/04/19 a 30/04/19

Número do Processo	Classe Processual	Mês/Ano de Referência	Item	Descrição do Item	Magistrado Relator
0000002-09.2018.5.02.0082	ED	04/2019	2.199	Recursos Internos pendentes de julgamento	MARCOS CÉSAR AMADOR AI
0000002-09.2018.5.02.0082	AIRO	04/2019	2.201	Processos pendentes em diligência	MARCOS CÉSAR AMADOR AI
0000002-09.2018.5.02.0082	AIRO	04/2019	2.224	Processos pendentes de baixa	
0000002-09.2018.5.02.0082	ED	04/2019	42.159	Ajuste de saldo para retirada de processos do item 2159	MARCOS CÉSAR AMADOR AI

Deliberou-se pela alteração da regra do item 2201 para que retorne a classe correta da pendência.

2. Arbitradas e não dispensadas as custas processuais

Caso na ata/sentença sejam "arbitradas e não dispensadas as custas processuais" e, em 2º grau, seja conhecido e dado provimento ao recurso para isentar a parte do pagamento das custas processuais, como registrar, no 1º grau, tal dispensa (cf. item 90261) após a baixa do processo?

Conforme deliberação da reunião de 18.03.2019, foi registrado chamado técnico EG-2854 em 25.03.2019 que, até 24.09.2019, não havia sido apreciado.

Deliberou-se por reiterar o questionamento efetuado.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3. Inconsistência na apuração do item 92.154, condição 2 – diligência no TRT

No item 92.160 (processos pendentes com o relator – prazo vencido), notamos que processos restituídos para diligência no TRT pelos movimentos “convertido em diligência” e “Expedição, pelo PAC, de documento em que o destinatário NÃO seja do tipo *custus legis*” não tiveram seus prazos suspensos.

Exemplo:

1000028-55.2018.5.02.0028 – MANOEL ANTONIO ARIANO

O desembargador não teve afastamento cadastrado para o período.

Distribuição: 30/05/19 (confere com a *Data_evento_inicial*)

Convertido em diligência: 19/06/19

Publicado despacho: 25/06/19

Conclusos os autos para relatar: 15/07/19

Contagem do prazo, desprezando o período em que esteve em diligência (de 25/06/19 a 15/07/19): 51 dias.

Porém, a *data_evento_final* no script está 28/08/2019, com 62 dias na coluna *qt_dias_pendencia*.

O processo não está vencido se desprezarmos o período da diligência, ou seja, não deveria estar no item.

Há outros casos em que os processos estão de fato vencendo, mas não houve abatimento no prazo do período em que estiveram em diligência, o que afeta diretamente a contagem dos dias de atraso para GECJ.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Exs:

1002193-05.2017-5.02.0386

1000035-15.2018.5.02.0362

1000958-88.2018.5.02.0605

Como a pendência não se verifica quando a Turma realiza a expedição pelo PAC, deliberou-se por orientar os gabinetes a fazer a expedição desta forma, pois o mero movimento de conversão em diligência, sem a expedição, não acarreta a suspensão do prazo.

Também deliberou-se pelo envio às Turma e gabinetes esclarecimento sobre o movimento correto.

4. Problemas nas atas de correição e CEJUSCs

Conforme disposto no Ofício Circular SECG/CGJT nº 26/2019, a carga de dados de agosto do sistema e-Gestão já foi enviada na versão 2.5 do Extrator de dados. Este extrator alterou e/ou excluiu diversos itens constantes das versões anteriores o que está ocasionando problemas nas consultas existentes do sistema.

Diante disso, informo os senhores a respeito dos procedimentos que esta Coordenadoria está adotando com relação aos dados da Ata de Correição das Varas do Trabalho e dos CEJUSCs do sistema e-Gestão:

Os itens de prazos médios que nas versões anteriores separavam os processos em "rito sumaríssimo" e "exceto rito sumaríssimo" foram aglutinados nesta versão, impossibilitando a partir de agora a separação dos prazos nos itens 2.4 Prazos médios, 8. Prazos médios, 11. Prazos médios - produtividade dos juízes da Ata de Correição. Ou seja, a partir de agosto de 2019, os dados não poderão mais ser separados. Como o ofício supra solicita que todos os



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

dados de 2019 sejam reenviados pelo novo extrator, esta limitação se estenderá para todo o ano.

Os itens de audiências realizadas que foram alterados nesta versão não estão sendo contabilizados para os magistrados, já abrimos chamado (Anexo EG-3279) relatando este defeito e aguardamos solução e/ou resposta do CSJT para eventual adaptação da ata de correição.

A nova versão do extrator criou itens para os CEJUSCs, no entanto tecnicamente ainda não foi definido como eles serão informados. Estamos acompanhando e aguardando a resposta do chamado registrado pelo TRT15 questionando sobre este ponto (Anexo EG-3260) para dar andamento na elaboração de modelo de ata para os CEJUSCs.

Deliberou-se de extrair os dados dos CEJUSCs de forma manual dos sistemas SAP e PJe e enviar informações para subsidiar a Corregedoria Regional.

5. Tutelas provisórias pendentes

Os movimentos "Concedida a antecipação de tutela", "concedida em parte a antecipação de tutela" e "não concedida a antecipação de tutela" nas versões anteriores baixavam as antecipações de tutela pendentes, no entanto na nova versão do extrator apenas o movimento "apreciada a tutela provisória" baixa esta pendência, de modo que diversos processos que foram baixados em períodos anteriores voltaram a ficar pendentes.

O novo item deveria contemplar os movimentos anteriores ao menos no histórico para que pendências antigas não voltem indevidamente.

Considerando a gravidade do problema, deliberou-se por abrir chamado com grau máximo de urgência no sistema.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6. Movimento "Desarquivamento de ação trabalhista (ordinário) para prosseguir na fase de execução"

O movimento acima não faz com que o processo conste no item 99 (processos em execução), item 353 e item 383.

O processo 0000256-50.2013.5.02.0019 teve o movimento registrado em 10/04/2018 mas continua como pendência da fase de conhecimento.

Deliberou-se por alterar os itens para incluírem os processos que tenham o movimento acima no histórico.

7. Próxima reunião: Terça feira, dia 22 de outubro de 2019, as 15h30.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.